SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 09 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0764

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2013

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de todas as Empresas Donatárias de terrenos no Distrito Industrial RAIMUNDO DE MORAIS SOBRINHO, localizado nesta Cidade, a comparecerem, relacionadas no Anexo I deste Edital, por seus representantes legais, na Sede da Procuradoria Geral do Município, situada à Avenida Paulino Félix, nº 362, bairro Centro, em Acopiara/CE, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da primeira publicação deste Edital, munidos da seguinte documentação: **a) Projetos de Construção e Implantação da respectiva Unidade, acompanhados do Cronograma de Execução da obra; b) Protocolo de Intenções, conforme o Anexo II deste Edital; c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ; d) Contrato Social e Aditivos; e) Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal; f) Certidões de Adimplência Previdenciária e Trabalhista e; g) Registro na Junta Comercial**; para fins do processo de doação, escrituração e registro das áreas e obtenção dos incentivos fiscais.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 28 de agosto de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

THIAGO BATISTA DE CARVALHO
Procurador-geral do Município

Os anexos I e II de que trata este Edital de Convocação estão disponíveis na Sede da Procuradoria Geral do Município para retirada dos interessados.

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:C2C72B14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº.050/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria Nº. 043/2013, de 28 de agosto de 2013, que designou o Sr. Edezyo Jalled Teles de Sousa ocupante do Cargo de Vereador, para viajar nos dias 29, 30 e 31 de agosto do ano em curso à Cidade de Fortaleza– CE, com o objetivo de participar de uma capacitação junto ao Instituto Capacitar, ante ao não deslocamento do Edil.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 06 de setembro de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:DF6486A0

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº.051/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria Nº. 036/2013, de 15 de agosto de 2013, que designou o Sr. Edezyo Jalled Teles de Sousa ocupante do Cargo de Vereador, para viajar no dia 16 de agosto do ano em curso à Cidade de Juazeiro do Norte– CE, com o objetivo de tratar junto à empresa de Energia COELCE, assuntos relacionados ao fornecimento

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de Energia no Município de Altaneira, ante ao não deslocamento do Edil.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 06 de setembro de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:B91B2926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº480/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho do Servidor **ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C61BAF6B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 586 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Institui Contribuição de Iluminação Pública e adota outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída nos termos desta Lei a Contribuição de Iluminação Pública – CIP destinada ao custeio da prestação efetiva ou potencial dos serviços de instalação, expansão, melhoramento, manutenção e operação do sistema de iluminação das vias e logradouros públicos, urbanos ou rurais, no município de Altaneira.
Parágrafo único. São elementos componentes do Sistema de Iluminação Pública do Município de Altaneira:
I – a energia elétrica adquirida pelo Município e fornecida pela concessionária de serviços públicos de energia elétrica, conectada nos pontos de luz localizados dentro do Município de Altaneira, no horário noturno das dezoito às seis horas da manhã do dia seguinte;
II – lâmpadas de Vna e VHg;
III – relés fotoelétricos;
IV – reatores;
V – chaves magnéticas;
VI – luminárias;
VII – fios e cabos elétricos;
VIII – conectores coloridos;
IX – caixas de comando;
X – braços metálicos para suporte de luminárias;
XI – cabos pingentes para suporte de luminárias;
XII – cinta fixadora de braços e cabos metálicos;
XIII – parafusos, cintos, grampos, arruelas e presilhas;
XIV – outros equipamentos necessários à modernização do sistema.
Art. 2º. A Contribuição de Iluminação Pública – CIP tratada na presente lei tem como fato gerador a prestação, efetiva ou potencial, dos serviços de iluminação pública mantidos pelo Município de Altaneira, e incidirá, mensalmente, sobre cada uma das unidades autônomas dos seguintes imóveis:
I - prédios residenciais, comerciais e industriais;
II - apartamentos, salas comerciais ou não;
III - lojas, sobrelojas e boxes;
IV - terrenos, lotes e outras unidades, situados no perímetro urbano do Município.
Parágrafo único. No caso de imóveis constituídos por mais de uma unidade autônoma, a CIP incidirá sobre cada uma das unidades de forma distinta.

Art.3º. O contribuinte da CIP é o proprietário, o titular de domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel edificado ou não.
§ 1º. São também contribuintes da CIP os responsáveis por quaisquer outros estabelecimentos instalados permanentemente nas vias dos logradouros públicos, destinados a exploração de atividades comercial ou de serviços ainda que utilizem o espaço público mediante mera permissão ou concessão do Poder público Municipal.
§ 2º. A responsabilidade pelo pagamento da CIP sub-roga-se na pessoa do sucessor do adquirente ou sucessor a qualquer título, ou os que por força contratual ou legal se achem na responsabilidade contributiva.
§ 3º. Considera-se efetivamente beneficiado pelos serviços de iluminação pública para efeito de incidência da contribuição prevista nesta Lei, conforme Arts. 2º. e 3º., o imóvel edificado ou não, localizado:
I – em qualquer dos lados das vias públicas de caixa única, mesmo que instaladas luminárias em apenas um dos lados das vias;
II – em qualquer dos lados das vias públicas de caixa dupla, quando instaladas luminárias no canteiro central ou em quaisquer dos lados;
III – em todo o perímetro das praças públicas, independentemente da forma de distribuição das luminárias.

Art.4º. A Contribuição de Iluminação Pública será cobrada:
I – mensalmente, por meio da conta de energia elétrica emitida pela concessionária do serviço público, no uso de unidade autônoma ou estabelecimento instalado permanente nas vias e logradouros públicos, destinados à exploração de atividade comercial ou de serviços, situados na zona urbana e rural, que possuam ligação de energia elétrica regular e privada ao sistema de fornecimento de energia da concessionária de serviços.
II – anualmente, juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, quando se tratar de unidade autônoma que não possua ligação de energia elétrica regular e privada ao sistema de fornecimento de energia da concessionária de serviços.

Art. 5º O valor da CIP será calculado:
I – no caso de unidades autônomas ou estabelecimentos que possuam ligação de energia elétrica regular e privada ao sistema de fornecimento de energia da concessionária de serviços com base em percentuais do módulo de tarifa de energia vigente, levando-se em conta a classificação do imóvel e da faixa de consumo mensal de energia elétrica da seguinte forma:
a) classe residencial:
1) 61 a 100 kWh - 1,0%;
2) 101 a 150 kWh - 1,5%
3) 151 a 200 kWh - 2,0%
4) 201 a 250 kWh - 2,5%
5) 251 a 300 kWh - 3,0%
6) 301 a 400 kWh - 3,5%
7) 401 a 500 kWh - 4,5%
8) 501 a 600 kWh - 6,0%
9) 601 a 700 kWh - 8,0%
10) 701 a 800 kWh - 10,0%
11) 801 a 900 kWh - 13,0%
12) Maior 900 kWh - 16,0%
b) classe industrial, comercial, serviços e outras atividades:
1) 00 a31 kWh - 1,0%;
2) 31 a 50 kWh - 1,5%;
3) 51 a 100 kWh - 2,0%
4) 101 a 150 kWh - 2,5%
5) 151 a 200 kWh - 3,0%
6) 201 a 250 kWh - 3,5%
7) 251 a 300 kWh - 4,5%

8) 301 a 400 kWh - 6,0%
9) 401 a 500 kWh - 8,0%
10) 501 a600 kWh - 10,0%
11) 601 a700 kWh - 12,5%
12) 701 a800 kWh - 15,0%
13) 801 a900 kWh - 18,0%
14) 901 a1.000 kWh - 21,0%
15) Maior 1.000 kWh - 25,0%

II – no caso de unidades autônomas ou estabelecimentos que não possuam ligação de energia elétrica regular e privada ao sistema de fornecimento de energia da concessionária de serviços, será cobrado o valor equivalente ao consumidor enquadrado no item **1**, alínea **b** do inciso anterior.

Parágrafo único. Para viabilizar a cobrança dos valores referentes à contribuição de que trata o inciso **I** deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a concessionária do serviço público de energia elétrica, devendo os valores
pagos pelos contribuintes ser incluído na conta mensal de energia elétrica.

Art. 6º. Os valores arrecadados, e efetivamente ingressos nos cofres públicos, constituem-se receita próprio do Município, e uma vez celebrado o convênio, fica a concessionária obrigada a repassar os recursos arrecadados em sua integralidade à municipalidade, ao quais serão creditados em conta específica do Município, fazendo-se a devida contabilização.

Parágrafo único. O produto total de arrecadação deverá ser depositado mensalmente, em conta do Município de Altaneira até o quinto dia antecedente ao vencimento da conta referente ao consumo de Iluminação Pública do Município.

Art.7º. Deverá a concessionária apresentar mensalmente, Relatório Geral do consumo de iluminação pública no Município, o qual, obrigatoriamente, conterá, no mínimo, os seguintes dados:

I – a quantidade de energia fornecida pela concessionária durante o período, com a discriminação do consumo, individualizada por proprietário do sistema acompanhado de demonstrativo especificado de cálculo;

II – a relação nominal de todos os contribuintes responsáveis pelas unidades imobiliárias autônomas, que recolheram a contribuição, bem como dos que deixarem de fazê-lo, com seus respectivos valores e períodos.

Art. 8º. Do montante devido e não pago pelo contribuinte, será cientificado o Município no mês seguinte à verificação da inadimplência para a adoção das medidas cabíveis visando o recebimento do crédito, inclusive com a possibilidade de Inscrição na Dívida Ativa do Município e propositura da competente execução fiscal, servindo como mecanismo hábil:

I – a comunicação da inadimplência efetuada pela concessionária, que contenha os elementos previstos no Art. 202 do CTN;

II – duplicata da fatura de energia elétrica não paga;

III – outro documento que contenha os elementos previstos no Art. 202 do CTN.

Art. 9º. Os recursos financeiros provenientes da CIP serão aplicados pelo Município no pagamento do consumo de iluminação pública e no seu respectivo gerenciamento, bem assim, em obras destinadas à instalação, expansão, melhoramento e manutenção do sistema de iluminação público.

Art. 10. Estão isentos de contribuição:

I – a União, o Estado, o Município e suas respectivas autarquias, fundações e empresas públicas;

II – entidades religiosas, no tocante aos imóveis destinados aos respectivos templos e as casas paroquiais e pastorais deles integrantes;

III – sociedades beneficentes com personalidade jurídica que se dediquem exclusivamente a atividades assistenciais, sem fins lucrativos;

IV – os imóveis residenciais, cujo consumo seja de ate 60kWh.

V - os imóveis em que residam ou morem, mesmo que esporadicamente, pessoas com problemas de saúde e que se utilizem de aparelhos elétricos, cuja utilização influencie significativamente para o aumento do consumo de energia elétrica.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da PrefeituraMunicipal de Altaneira,em06de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3BBFE6DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130270

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 03.05/2013-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CDM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0301.123610403.2.006 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 32.500,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:25D6E21B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 506/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Manoel Ximenes de Melo,** Motorista, registrado sob matricula n° 1166, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a

0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 06 de Setembro de 2013 para transportar a paciente Maria Edineide Braga de Melo para uma consulta no Instituto do Câncer do Ceará.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0502-Fundo Municipal de Saúde; 2.021 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:33D111CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº. 507/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Alexsandro Albuquerque Alves,** Secretário Adjunto, registrado sob matricula n° 2110, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 09 de setembro de 2013 para participar de reunião sobre projetos da Secretaria de Saúde do município de Groaíras na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0502 –Fundo Municipal de Saúde; 2.021 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:17F2718B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

As Secretarias do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da **PREGÃO PRESENCIAL nº 2504.01/2013**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E AGRICULTURA, AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.10.301.0804.2.021 - Sec. Saúde e 0502.10.301.0171.2.016 - Sec. Saúde- PAB; 0702.08.244.0037.2.048 - Sec. Ação Social; 0301.04.123.0037.2.003 - Sec. Administração; 1001.20.122.0037.2.068 - Sec. Agricultura; 0603.12.361.0230.2.040 - Sec. Educação - FUNDEB; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; CONTRATADOS (AS): P.C CAVALCANTE DE SOUSA PNEUS LTDA - ME JUNIOR com o valor global de R$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) – Sec. Educação e P.C CAVALCANTE DE SOUSA PNEUS LTDA - ME JUNIOR com o valor global de R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) – Sec. Saúde; VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013;ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Francisco Javan de Sousa Júnior; ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Adhemar Albuquerque, Ana Paula Lima Azevedo, Edmilson Correia Timbó, Elisabeth Ximenes Albuquerque Melo e Pio Paiva Martins; Groaíras-Ce, 16 de abril de 2013;

ADRIANA PAIVA SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:9C0875F0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O (A) ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) da TOMADA DE PREÇOS nº 1507.01/2013; Unidade Administrativa: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS; Dotação Orçamentária: 0401.15.451.0332.1.004; Elemento De Despesa: 4.4.90.51.00; **OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**; VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 90 (noventa) dias; CONTRATADA: M V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; Assina Pela Contratada: Reinaldo Sousa Guasque; Assina Pela Contratante: Camila Albuquerque Sousa; VALOR GLOBAL: R$ 188.730,28(cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos); Groaíras-Ce, 01 de agosto de 2013;

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:27D498A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O (A) ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) da TOMADA DE PREÇOS nº 1303.01/2013; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.452.0336.2.009; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE ÁREAS URBANIZADAS NA SEDE E DISTRITO DE ITAMARACÁ NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses; CONTRATADA:

RBX SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – ME; ASSINA PELA CONTRATADA: José Valdir Ferreira; ASSINA PELA CONTRATANTE: TARCÍSIO MELO JÚNIOR; VALOR GLOBAL: R$ 618.618,96 (Seiscentos e dezoito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos); Groaíras-Ce, 11 de abril de 2013;

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:D74C87EF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

As Secretarias de Administração, Finanças e Controle, Educação, Saúde, Trabalho e Ação Social, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e Cultura, Turismo e Desporto do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 0207.02/2013; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SecretariaS de ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E CULTURA, TURISMO E DESPORTO; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0037.2.003 - Sec. Administração; 0502.10.301.0804.2.021 - Sec. Saúde; 0602.12.361.0805.2.027 - Sec. Educação; 0401.15.451.0037.2.008 - SEINFRA; 0901.13.122.0037.2.065 - Sec. Cultura, Turismo e Desporto e 0702.08.244.0037.2.048 - Sec. Trab. e Ação Social; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; CONTRATADOS (AS): MARCIA MARTINS MELO – ME; Valores: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) Sec. Administração, R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) Sec. Educação, R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) Sec. Saúde, R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Sec. Do Trabalho e Ação Social, $ 15.000,00 (quinze mil reais) Sec. Infraestrutura e R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Sec. Cultura; VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013; ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Marcia Martins Melo; ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Adhemar Albuquerque, Ana Paula Lima Azevedo, Charles Antônio Ximenes de Paiva, Elisabeth Ximenes Albuquerque Melo, Tarcísio Melo Júnior e Elcinei Oliveira Barreto. Groaíras-Ce, 17 de julho de 2013

ADRIANA PAIVA SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:83B1EB91

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O(A) GOVERNO MUNICIPAL Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 0705.01/2013; UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO MUNICIPAL; **OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – 0401.15.451.0037.2.008; SEC. DE SAUDE - PSF – 0502.10.301.0171.2.016, SEC. DE SAUDE - HOSPITAL – 0502.10.302.0175.2.022, SEC. DE SAUDE – RECURSO PRÓPRIO – 0502.10.301.0804.2.021, GABINETE DO PREFEITO – 0201.04.122.0036.2.002;** ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; CONTRATADOS (AS): FOX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; Valores: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) – GABINETE DO PREFEITO, R$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais) – SEINFRA e R$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais) – SEC. SAÚDE; VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013; ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Francisco Cícero Feitosa de Aguiar; ASSINA PELA CONTRATANTE: RENAN MARTINS ALBUQUERQUE, EDMILSON CORREIA TIMBÓ E TARCÍSIO MELO JÚNIOR; Groaíras-Ce, 21 de maio de 2013

ADRIANA PAIVA SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:9D16C842

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O(A) GOVERNO MUNICIPAL Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 1303.02/2013; UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO MUNICIPAL; **OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0037.2.003, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE - 0301.04.123.0037.2.003, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – 0401.15.451.0037.2.008; SEC. DE EDUCAÇÃO - FME – 0602.12.361.0805.2.027 e TRANSP. UNVERSITÁRIO - 0602.12.364.0266.2.029; SEC. DE SAUDE – 0502.10.301.0804.2.021, SEC. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - 0702.08.244.0037.2.048; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; CONTRATADOS (AS): FOX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; Valores: $ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais) – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE, R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais) – SEINFRA, R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) – SEC. SAÚDE; 356.850,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) – SEC. EDUCAÇÃO e 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) – SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013; ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Francisco Cícero Feitosa de Aguiar; ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ADHEMAR ALBUQUERQUE, ANA PAULA LIMA AZEVEDO, EDMILSON CORREIA TIMBÓ, ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO E TARCÍSIO MELO JÚNIOR; Groaíras-Ce, 10 de abril de 2013;

ADRIANA PAIVA SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:6E2475BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2801.01/2013-ED.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Contrato nº TC2801.01/2013.02-ED, firmado em 15 de fevereiro de 2013, oriundo do Pregão Presencial nº 2801.01/2013-ED
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede de ensino básico do município de Hidrolândia, conforme Pregão Presencial nº 2801.01/2013-ED.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CONTRATADO	VALOR GLOBAL INICIAL CONTRATADO	VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO
FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES - ME	R$ 125.551,60 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)	R$ 31.293,10 (trinta e um mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2013.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Deuzelina Farias Andrade – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Hidrolândia.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Jerberson Timbó Magalhães

Hidrolândia/CE, 09 de setembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:6C99A5DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2801.01/2013-ED.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Contrato nº TC2801.01/2013.01-ED, firmado em 15 de fevereiro de 2013, oriundo do Pregão Presencial nº 2801.01/2013-ED.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede de ensino básico do município de Hidrolândia, conforme Pregão Presencial nº 2801.01/2013-ED.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CONTRATADO	VALOR GLOBAL INICIAL CONTRATADO	VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO
BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 215.739,52 (duzentos e quinze mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)	R$ 53.636,91 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2013.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Deuzelina Farias Andrade – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Hidrolândia.
ASSINA PELA CONTRATADA: Silvia Raquel de Araújo Rodrigues
Hidrolândia/CE, 09 de setembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:7CA468C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2502.01/2013-ED.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Contrato nº 2502.01-ED-01, firmado em 11 de março de 2013, oriundo do Pregão Presencial nº 2502.01/2013-ED.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede de ensino básico do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CONTRATADO	VALOR GLOBAL INICIAL CONTRATADO	VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO
FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES - ME	R$ 25.495,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais)	R$ 6.325,15 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2013.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Deuzelina Farias Andrade – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Hidrolândia.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Jerberson Timbó Magalhães
Hidrolândia/CE, 09 de setembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:5854CFB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº 0609.01/2013:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0816.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: Prestação de serviços de profissional especializada na área de assistência social para atendimentos no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) da sede do município de Hidrolândia, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013.
CONTRATADA: VANESSA MARTINS DE FARIAS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Hidrolândia-CE, 09 de setembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:18EA9745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 001.02.09/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012.01.02/2013, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E A SENHORA KARLA LARISSA MATOSO CHAGAS

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária da Saúde, a Sra. **Francisca Izeuda Lima Santos**, e a Sra. **KARLA LARISSA MATOSO CHAGAS**, cadastrada no CPF sob o no **024.103.073-02**, portadora da Cédula de Identidade No **3393637-99, COREN-CE n°: 233.916** residente à **Rua Solon O da Silva, 32, Russas-Ce., CEP: 62900-000,** doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Cláusulas Primeira e Quarta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA **–** Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Enfermeira** que lhe foi destinada, e ainda **ser responsável pela Chefia de Divisão de Avaliação e Estatística**, com lotação nesta Secretaria, no **Posto de Saúde – São José,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais),** mais gratificação de desempenho de **15,3% (quinze virgula três por cento)** no valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em razão do aditamento da função constante da cláusula 1ª,** totalizando uma remuneração de R$ **3.098,00 (três mil, e noventa e oito reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 02 de setembro de 2013

KARLA LARISSA MATOSO CHAGAS
Contratada

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:CDEEF216

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N ° 660/2013, DE 08 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a prorrogação do estado de emergências no município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ com fulcro nas disposições emendadas pelo Sistema de Defesa Civil, no tocante ao atendimento de situações emergenciais e, tendo em vista o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a escassez de chuva à época do plantio, na presente estação invernosa, os nossos agricultores ficaram impossibilitados de fazer o plantio de milho, de feijão, mandioca e outras culturas, como é o caso do sorgo para alimentação do gado.
CONSIDERANDO que, em razão da insuficiência de chuvas, o nosso agricultor ficou impedindo de produzir o sustento da família;
CONSIDERANDO que o acesso aos benefícios advindos dos governos federal, estadual e municipal para minimizar o problema depende da decretação do estado de emergência; etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o estado de emergência no município de Palhano em decorrência da escassez de chuva em seu território.
Parágrafo Único – O estado de emergência de que trata o capt deste artigo tem validade tão somente no território municipal.

Art. 2º - Com o intuito de solucionar problemas provocados pela estiagem que ora se verifica, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil fica autorizada a tomar as medidas necessárias objetivando proteger e amparar a população campesina, naquilo que for necessário, inclusive mobilizar o Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 3º - As atividades em caráter emergencial que vierem a ser executada na municipalidade, para atender o disposto no artigo anterior, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria da COMDEC, executando-se aquelas que por determinação legal devam ser realizadas pelo Sistema nacional de Defesa Civil.

Art. 4º - O prazo de vigência do presente decreto é de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8F59E362

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.05.09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município, artigo 131, §1º e Lei N° 418/2011, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE publicar a LISTA DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALFABETIZADOR E COODENADOR DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, nesta data, na forma prevista pelo EDITAL N° 001/2013 e PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2013.
O prazo de recurso se dará da data da publicação, na forma prevista no Item 08 – Dos Recursos, do EDITAL N° 001/2013, prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação, encaminhado à Secretaria da Educação.
PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Resultado PBA – PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

RESULTADO ALFABETIZADOR

Alfabetizador	PONTUAÇÃO		Total	Situação
	Prova de Títulos	Entrevista		
Francisca Eridan de Lima	45	40	85	APTO
Maria Valdenízia da Silva Santiago	38	35	73	APTO
Angélica Celedônia de Lima	33	37	70	APTO
Francisca Sandileuza Soares	15	47	62	APTO
Francisco Fábio das Chagas	11	50	61	APTO
Marinalva Alves de Lima	14	45	59	APTO
Lislaine de Sousa Silva	08	50	58	APTO
Antônia Viviane da Silva	07	50	57	APTO
Francisca Izaene Alves da Costa	07	49	56	APTO
Lígia Micaele Oliveira Silva	08	47	55	APTO
Raveliene Nunes de Lima Soares	12	40	52	APTO
Ivonete Ferreira de Oliveira	06	45	51	APTO
Maria das Graças de Lima Silva	16	34	50	APTO
Francisco Reginaldo da Silva	13	37	50	APTO
Maria Conceição Rodrigues da Silva	06	44	50	APTO
Isabel Rodrigues da Silva Neta	05	45	50	APTO
Bruno de Oliveira Lemos	05	45	50	APTO
Janiele Amaral de Lima	05	45	50	APTO
Francisca Solange dos Santos	07	28	35	NÃO APTO
Maria Rozana da Silva	08	26	34	NÃO APTO

Aurivando Silva do Amaral	33	NÃO COMPARECEU	33	NÃO APTO
Cosmo Correira da Fonseca	14	19	33	NÃO APTO
Higina Nunes de Lima	05	28	33	NÃO APTO
Maria Claudiana de Sousa Oliveira	11	21	32	NÃO APTO
Maria Jozana Silva Lima	07	22	29	NÃO APTO
Josilene Marques de Oliveira	20	NÃO COMPARECEU	20	NÃO APTO
Maria Elieusa Gomes Figueiredo	10	NÃO COMPARECEU	10	NÃO APTO
Jonatan Bonfim Freitas da Silva	08	NÃO COMPARECEU	08	NÃO APTO
Samilly Mara de Lima Silva	08	NÃO COMPARECEU	08	NÃO APTO
Maria Vanúsia da Silva Sousa	05	NÃO COMPARECEU	05	NÃO APTO
Maria Ivaldene de Oliveira	05	NÃO COMPARECEU	05	NÃO APTO
Eliete Nogueira de Freitas Celedônio	05	NÃO COMPARECEU	05	NÃO APTO
Bruna Kélly Lima Oliveira	05	NÃO COMPARECEU	05	NÃO APTO

PBA – PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

RESULTADO COORDENADOR

Alfabetizador	PONTUAÇÃO		Total	Situação
	Prova de Títulos	Entrevista		
Eliziene de Lima Santiago	45	12	67	APTO
Francisca Gomes dos Santos Abílio	11	NÃO COMPARECEU	11	-
Francisca Jaiane da Silva Gomes	05	NÃO COMPARECEU	05	

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:86AAC414

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.23.08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV Seção V artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, JASMILSON COSME SOARES, ocupante o cargo MONITOR DE ESPORTE, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Cultura Esporte e Juventude, referente, ao período aquisitivo 01/08/2002 a 31/07/2007, para gozo no período de 26/08/2013 a 23/11/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de agosto de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:AD1D70C0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.23.08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor JASMILSON COSME SOARES, ocupante do cargo, MONITOR DE ESPORTE, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Cultura Esporte e Juventude, ao período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012, para gozo no período de 25/11/2013 a 24/12/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de agosto de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8480CE2F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.23.08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA DE LOURDES ARRUDA DA SILVA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Administração, ao período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012, para gozo no período de 25/11/2013 a 24/12/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de agosto de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:91C34160

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.27.08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV Seção V artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, LUIZ MARCONDES DA SILVA, ocupante o cargo VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos, referente, ao período aquisitivo 01/08/2002 a 31/07/2007, para gozo no período de 20/08/2007 a 19/08/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de agosto de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:35181EF3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.27.08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor LUIZ MARCONDES DA SILVA, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ADO, lotado na Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao período aquisitivo 20/08/2012 a 19/08/2013, para gozo no período de 25/11/2013 a 24/12/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de agosto de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:C637D1AF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.28.08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV Seção V artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, FRANCISCO LUIZ DA SILVA, ocupante o cargo VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da educação, referente, ao período aquisitivo 16/02/2008 a 15/02/2013, para gozo no período de 30/08/2013 a 27/11/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de agosto de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:0A35FE98

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.28.08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor LUIZ MARCONDES DA SILVA, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ADO, lotado na Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para gozo no período de 28/11/2013 a 27/12/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de agosto de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:7BBE60E8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.28.08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor JOSÉ EDES BESERRA, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012, para gozo no período de 01/09/2013 a 30/09/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de agosto de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8D9A4F73

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 001.30.08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar o Sr. JOSÉ LIANDENSON GOMES DE LIMA no cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Administração, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:29D6FEA9

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 001.30.08.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria das Finanças, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por seu representante legal, o Sr. Francisco Rodrigues Galvão, RG. N° 625781 a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO MAGNO DE BATISTA, cadastrado no CPF sob o no 037.462.363-55, portador da Cédula de Identidade No 2004005103839, residente à Rua Walter Rodrigues do Amaral, 724, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominado CONTRATADO:

1. O CONTRATANTE e o CONTRATADO, em 01 de fevereiro de 2013, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de Auxiliar de Contabilidade, como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até 30/08/2013.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 30 de agosto de 2013

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:ADE6EF21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Concede Titulo de Cidadão Paramotiense á Valdemir de Oliveira Alves e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Art. 42, inciso IV, letra "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Paramotiense á Valdemir de Oliveira Alves.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador itaércio feijó, em 28 de Agosto de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Decreto do Legislativo N°002/2013

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:E9F9DDFD

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Concede Titulo de Cidadão Paramotiense á Antônio Fernando Farias Jales e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Art. 42, inciso IV, letra "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Paramotiense á Antônio Fernando Farias Jales.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador itaércio feijó, em 28 de Agosto de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Decreto do Legislativo N°003/2013

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:4059C120

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 614/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **06, 07, 08 e 09 de setembro de 2013**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 06 de setembro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:6AFE7DC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 609/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, a servidora **AURILEIDE SOARES,** ocupante do cargo de **COORDENADORA DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **04, 05 e 06 de setembro de 2013**, a fim de participar do 3º Encontro do Software Luz do Saber Infantil (Avançado, Básico II e Municípios Prioritários).
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de setembro de 2013.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 970290659-36 SSP/CE
CPF Nº. 824.342.803-82
ENDEREÇO: Rua Josina Ângelo, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:25EE000C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 602/2013 - ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, A Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,** ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Barbalha**, neste Estado, nos dias **03, 04 e 05 de setembro de 2013**, a fim de participar do Encontro Regional do TCM, no Programa TCM Cidadania e Controle Social.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **100,00 (cem reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de agosto de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 1.851.555 SSP/CE
CPF Nº. 220.505.314-00
ENDEREÇO: Cicero Sousa de Oliveira, nº. 14, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F54983B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 603/2013 - ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, A Sra. **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MATIAS,** ocupante do cargo **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Barbalha**, neste Estado, nos dias **03, 04 e 05 de setembro de 2013**, a fim de participar do Encontro Regional do TCM, no Programa TCM Cidadania e Controle Social.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **70,00 (setenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de agosto de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 95029063090 SSP/CE
CPF Nº. 027.731.564-63
ENDEREÇO: Avenida Ana Tereza de Jesus, S/N, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3912C030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 615/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **08 e 09 de setembro de 2013**, a fim de transportar crianças carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 06 de setembro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:56CCC8C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.30.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:76C114BA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.29.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/08/2013, com a finalidade de, a serviço da Secretaria de Saúde com e Secretário Uranio Nogueira, e na volta trouxe um paciente de alta da Santa Casa, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:C8309AA6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.30.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital ICC e Hospital HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:75159C53

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.23.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:EB57126C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.29.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:4880CBC9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.20.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:F8425AF1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.22.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Eurico de Sousa, ocupante do cargo de Vigilante, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/08/2013, com a finalidade de, Carregar medicamentos da CAF em Fortaleza e descarregar no Hospital Municipal de Quixeré, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:BEC39915

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.20.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital HGF e Hospital das Clinicas), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:15BC9A11

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.22.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital da Mulher e Hospital Cesar CALS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:0D854057

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.28.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital Sara Kubitschek e Hospital do Coração), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:D3729973

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.28.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Universitário Waldemar de Alcantara), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:A01E6100

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.28.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta

reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/08/2013, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Waldemar de Alcântara), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2013

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:3CEFD133

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.19.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:FD37D97A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.19.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital do Coração), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:D7462522

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.19.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúd

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:92493421

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.26.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:72BA7DEF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.27.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:4043E2EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.27.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital Sara Kubitschek de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:143F26AC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.19.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Misaélia Melo Vidal, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/08/2013, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2013

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:B8FCD424

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 015.19.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Juranila Alves Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/08/2013, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital do Coração), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2013

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:F0857505

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 015.27.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Juranila Alves Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/08/2013, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de agosto de 2013

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:346BF424

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.26.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:7E0AAF5F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 020.21.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital IJF e Hospital das clinicas), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:79A4899A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 021.21.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/08/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Sara Kubitschek), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de agosto de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:92318E06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 495/2013

PORTARIA N.º 495/2013, de 02 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n° 357/2013, de 04 de abril de 2013 que nomeia a Sra**. FRANCISCA ROSELIA FARIAS MUNIZ** para o cargo de **Secretária Escolar** das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Tereza Cristina Parente Paiva (CEJA), Francisca Geracina de Mesquita e Francisco de Paiva Rodrigues, sem ônus financeiro para o município referente a gratificação da função a ser exercida, tendo em vista a mesma haver sido emitida em duplicidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de setembro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:4EBF0545

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 496/2013

PORTARIA N.º 496/2013, de 02 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n° 359/2013, de 04 de abril de 2013 que nomeia a Sra**. ANTÔNIA ZÉLIA OLIVEIRA FARIAS** para o cargo de **Secretária Escolar** das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Gustavo Rodrigues Rosa, Luis Dermeval de Andrade e Almerinda Jucá Magalhães, sem ônus financeiro para o município referente a gratificação da função a ser exercida, tendo em vista a mesma haver sido emitida em duplicidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de setembro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:9A23D5A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 497/2013

PORTARIA N.º 497/2013, de 02 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SANDRA SILVA ALVES** para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR do município de Santa Quitéria, sem ônus financeiro para o município referente a gratificação da função a ser exercida.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de setembro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:ACF1822D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 499/2013

PORTARIA N.º 499/2013, de 03 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **FRANCISCO ABREU FEITOSA** do cargo de DIRETOR DE ESCOLA E CRECHE (DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de setembro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:28BACDAC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 500/2013

PORTARIA N.º 500/2013, de 03 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO REGINO MACHADO FARIAS,** para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA E CRECHE (DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de setembro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:966C5491

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA SMESQ N° 054/ 2013

Portaria SMESQ n° 054/ 2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Estabelece as diretrizes para distribuição dos computadores portáteis disponibilizados pelo MEC e adota outras providências.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS, Secretária Municipal de Educação de Santa Quitéria, no uso de suas prerrogativas, estabelecidas pela legislação municipal pertinente e:
CONSIDERANDO os resultados do Plano Municipal de Racionalização da Ocupação e Uso da Rede de Escolas Públicas Municipais – Nucleação 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - Os computadores portáteis cedidos pelo Ministério de Educação do Governo Federal do Brasil serão distribuídos, prioritariamente, na quantidade e forma previstas pela programação do MEC.
Art. 2º - Na hipótese da turma ou escola estabelecida como destino de alguns desses computadores haverem sido objeto de nucleação escolar, no ano letivo de 2013, estes equipamentos deverão ser redistribuídos para as turmas e/ou escolas definidas a critério da Secretaria Municipal de Educação, respeitada a localização dos alunos que seriam previamente beneficiados com os computadores.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
DIVULGUE-SE, e
CUMPRA-SE.
Santa Quitéria, 12 de agosto de 2013.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Jocilda Paiva Andrade
Código Identificador:41E7A211

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 897/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa HYR 0291, conduzindo pessoas do Município para consultas/exames, nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:96DAF9E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 898/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HERLON FILGUEIRA DIÓGENES,** Farmacêutico Bioquímico, mat**.** 4068, CPF 040.296.934-07 e RG 1948534 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4271, Centro, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para viajar a Fortaleza - Ceará, para participar de Capacitação em *"Diagnóstico Laboratorial da Tuberculose",* no Hotel Mareiro, situado na Av. Beira Mar, 2380, Meireles, de 09 a 13 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), referente a 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AD293CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 899/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **KARLOS HADSER GUIMARÃES FREITAS,** Motorista, mat. 3803 - CPF 019.540.113-18, RG 2004015009428 SSP-CE, residente a Rua Cel. Serafim Chaves, Nº 457, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Secretário de Educação ao Aeroporto Pinto Martins, que irá participar do 2º Congresso "Todos pela Educação", em Brasília e conduzindo o professor do curso "Gestão Escolar", do órgão CEFEB, de 10 a 13 de setembro do corrente.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 192,00** (cento e noventa e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2ADEF127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 900/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Brasília, para participar 2º Congresso "Todos pela Educação", nos dias 10 e 11 de setembro do corrente.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 384,00** (trezentos e oitenta e quatro reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:83A2661C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° **0607.01/2010**. Contratante: Prefeitura Municipal de Uruoca. Contratada: CONSTRUTORA FREI DAMIÃO LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM LOCALIDADES DIVERSAS DESTE MUNICIPIOCONFORME PROJETO E ORÇAMENTO. Fundamento Legal: Inciso I do art. 78 conjuntamente com o inciso I do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina: José Dyhowenes Monte da Silva. Data da Publicação: 06/09/2013. DATA ASSINATURA: 30/08/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:68AA22D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° **2/2006-00012**. Contratante: Prefeitura Municipal de Uruoca. Contratada: **CONSTRUTORA CAJUAÇU LTDA**. Objeto: CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO DE URUOCA. Fundamento Legal: Inciso I do art. 78 conjuntamente com o inciso I do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina: José Dyhowenes Monte da Silva. Data da Publicação: 06/09/2013. DATA ASSINATURA: 30/08/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D837D84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 113, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral para participar I Fórum Regional Rede Cegonha, que se realizará no dia 12/09/2013.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n° 947.085.843-34, residente na Rua Antonio Moreira, Bairro Centro, ocupante do cargo de **Secretario de Saúde** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 12/09/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BF3504F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA SME Nº 158, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando participar do 3º Encontro de Formação do Eixo de educação Infantil, o referido Encontro acontecerá na CREDE - 5 Sobral.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RITA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 932.439.953-53, residente na Rua João José, Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia de 12 de Setembro de 2013.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 24,00 (vinte quatro reais) totalizando R$ 24,00 (vinte quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6AE3EF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 157, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando participar do 3º Encontro de Formação do Eixo de educação Infantil, o referido Encontro acontecerá na CREDE - 6, Sobral.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 996.622.993-00, residente na Rua Pessoa Anta, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia de 12 de Setembro de 2013.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (vinte quatro reais) totalizando R$ 24,00 (vinte quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7594921A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 643/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

ALTERA A LEI Nº 624, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013, ALTERADA PELA LEI Nº 632, DE 16 DE ABRIL DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 2º, 6º, Anexo I e II da Lei nº 624, de 04 de fevereiro de 2013, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Organograma do Poder Executivo e de cada Secretaria integram o Anexo I da presente lei.".

"Art. 6º Ficam criados os Cargos de Direção de Nível Superior (DNS) e Direção e Assessoramento (DAS) do Poder Executivo do Município, de provimento em comissão, remunerações correspondentes e quantificados no Anexo II e III, parte integrante desta Lei."

Art. 2º Fica acrescido na Lei nº 624, de 04 de fevereiro de 2013, o Anexo III, que integrará a respectiva Lei:

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 03 de setembro de 2013.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

ORGANOGRAMA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETARIAS DE GROAÍRAS

ANEXO II da Lei Municipal Nº 624 de 04 de fevereiro de 2013.

QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS

GABINETE DO PREFEITO						
Especificação	Símbolo	Quant.	Venc. Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Chefe de Gabinete	AP	1	-	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Chefe Adjunto do Gabinete do Prefeito	DNS 1	1	700,00	1.500,00	2.200,00	2.200,00
Assessor Jurídico	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Coordenador de Assuntos Institucionais	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Secretaria Executiva do Prefeito	DAS 2	2	100,00	800,00	900,00	1.800,00
Supervisor de Controle Administrativo	DAS 3	2	100,00	578,00	678,00	1.356,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE						
Especificação	Símbolo	Quant.	Venc. Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Secretário de Administração, Finanças e Controle	AP	1	-	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Secretário Adjunto de Administração, Finanças e Controle	DNS 1	1	700,00	1.500,00	2.200,00	2.200,00
Tesoureiro Geral	DNS 2	1	500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00
Coordenador de Controle Patrimonial	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Coordenador de Transportes	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Supervisor de Fiscalização Tributária	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Recursos Humanos	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Execução Fiscal	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Arrecadação Tributária	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Folha de Pagamento	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Contabilidade	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Controlador Geral do Município	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Gerente de Gestão Descentralizada	DAS 2	1	100,00	800,00	900,00	900,00
Supervisor de Controle Administrativo	DAS 3	2	100,00	578,00	678,00	1.356,00
Supervisor de Almoxarifado	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Presidente da Comissão de Licitação	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA						
Especificação	Símbolo	Quant.	Venc. Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Secretário de Agricultura, Aquicultura, Meio-Ambiente e Pesca	AP	1	-	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Secretário Adjunto de Agricultura, Aquicultura, Meio-Ambiente e Pesca	DNS 1	1	700,00	1.500,00	2.200,00	2.200,00
Supervisor de Agricultura Familiar	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Aquicultura e Pesca	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Meio-Ambiente	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Controle Administrativo	DAS 3	2	100,00	578,00	678,00	1.356,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Especificação	Símbolo	Quant.	Venc. Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	AP	1	-	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Secretário Adjunto de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	DNS 1	1	700,00	1.500,00	2.200,00	2.200,00
Coordenador de Infraestrutura e Controle Urbano	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Supervisor de Execução	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00

Supervisor de Fiscalização e Acompanhamento	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Acompanhamento de Obras Públicas	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Fiscalização de Feiras e Matadouro	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Viação	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Registro e Fiscalização de Obras	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Ordenamento de Ruas e Avenidas	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Infraestrutura Urbana	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Vigilância Patrimonial	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Iluminação Pública	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Limpeza Pública	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Controle e Ordenação Ambiental	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Controle Administrativo	DAS 3	2	100,00	578,00	678,00	1.356,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
Especificação	Símbolo	Quant.	Vencimento Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Secretário de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar	AP	1	-	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Secretário Adjunto de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar	DNS 1	1	700,00	1.500,00	2.200,00	2.200,00
Assessoria Técnica de Gestão do SUAS	Despa-dronizado	1	1.600,00	900,00	2.500,00	2.500,00
Secretaria Executiva dos Conselhos	DAS 2	1	100,00	800,00	900,00	900,00
Coordenadoria de Política de Assistência Social	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Coordenadoria de Trabalho, Geração de Renda e Segurança Alimentar	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Supervisor de Proteção Social Básica	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Proteção Social Especial	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Segurança Alimentar	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor do Cadastro Único	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Profissionalização, Trabalho e Renda	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisão de Vigilância Social	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Monitoramento e Avaliação	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Coordenador do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Supervisor de Controle Administrativo	DAS 3	4	100,00	578,00	678,00	2.712,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
Especificação	Símbolo	Quant.	Venc. Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Secretário de Educação Básica	AP	1	-	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Secretário Adjunto de Educação Básica	DNS 1	1	700,00	1.500,00	2.200,00	2.200,00
Gerente de Educação Básica	DNS 3	1	400,00	1.100,00	1.500,00	1.500,00
Gerente de Gestão Educacional	DNS 3	1	400,00	1.100,00	1.500,00	1.500,00
Coordenador de Alimentação Escolar	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Coordenador de Desporto Escolar	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Coordenador de Acompanhamento e Estatística Escolar	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Coordenador de Gestão Colegiada	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Coordenador de Educação de Jovens e Adultos	DAS1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Coordenador de Educação Especial	DAS1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Coordenador de Transporte Escolar	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	DAS 1	1	300,00	900,00	1.200,00	1.200,00
Supervisor de Almoxarifado	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Controle Administrativo	DAS 3	2	100,00	578,00	678,00	1.356,00

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO						
Especificação	Símbolo	Quant.	Venc. Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Secretaria de Cultura Turismo e Desporto	AP	1	-	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Secretaria Adjunta de Cultura e Desporto	DNS 1	1	700,00	1.500,00	2.200,00	2.200,00
Gerente de Eventos Culturais	DAS 2	1	100,00	800,00	900,00	900,00
Gerente de Eventos Esportivos	DAS 2	1	100,00	800,00	900,00	900,00
Gerente de Eventos Turísticos	DAS 2	1	100,00	800,00	900,00	900,00
Gerente de Eventos Artísticos	DAS 2	1	100,00	800,00	900,00	900,00
Supervisor de Controle Administrativo	DAS 3	2	100,00	578,00	678,00	1.356,00

SECRETARIA DE SAÚDE						
Especificação	Símbolo	Quant.	Venc. Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Secretario de Saúde	AP	1	-	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Secretário Adjunto de Saúde	DNS 1	1	700,00	1.500,00	2.200,00	2.200,00
Diretor Clínico do Hospital	DNS 2	1	500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00
Supervisor de Atenção Básica	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Média e Alta Complexidade	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Coordenador de Enfermagem do Hospital	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Fisioterapia	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Administração Hospitalar	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Endemias	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Vigilância Sanitária	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Unidades Básicas de Saúde	DAS 3	4	100,00	578,00	678,00	2.712,00
Supervisor de Gestão Administrativa	DAS 3	2	100,00	578,00	678,00	1.356,00
Supervisor de Farmácia	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Serviços de Apoio	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Mobilização	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Estatísticas em Saúde	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Controle Administrativo	DAS 3	10	100,00	578,00	678,00	6.870,00
Supervisor de Almoxarifado	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Supervisor de Avaliação, Regulação e Auditoria	DAS 3	1	100,00	578,00	678,00	678,00

ANEXO III da Lei Municipal Nº 624 de 04 de fevereiro de 2013.
Tabela de Remuneração dos Cargos Comissionados

Símbolo	Quant.	Venc. Básico	Representação	Remuneração
AP	8	-	3.500,00	3.500,00
Desp	1	1.600,00	900,00	2.500,00
DNS 1	8	700,00	1.500,00	2.200,00
DNS 2	2	500,00	1.500,00	2.000,00
DNS 3	2	400,00	1.100,00	1.500,00
DAS 1	19	300,00	900,00	1.200,00
DAS 2	8	100,00	800,00	900,00
DAS 3	75	100,00	578,00	678,00

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:A6E178E1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 52/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

EDITAL Nº 52/2013

Groaíras, 06 de setembro de 2013.

Divulga o resultado definitivo para os cargos de agentes de endemias e auxiliar de enfermagem. Estabelece informações sobre a Terceira Etapa ao cargo de Agente Comunitário de Saúde. Contratação temporária de excepcional interesse público de que trata o Edital 040/2013, de 08 de agosto de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, ADAIL ALBUQUERQUE MELO e a Secretária Municipal de Saúde, REGINA CLÁUDIA ALBUQUERQUE MELO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital n° 040/2013, de 08 de agosto de 2013,

Considerando, ainda, o provimento do recurso da candidata ROGELMA ALVES DO NASCIMENTO, motivo pelo qual é suficiente para alterar a pontuação da mesma, mas não a classificação, permanecendo as disposições contidas no Edital nº 50/2013, de 03 de setembro de 2013.

RESOLVE:

1 Divulgar o resultado definitivo para os cargos de agentes de endemias e auxiliar de enfermagem. Estabelecer, ainda, informações sobre a Terceira Etapa, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde sobre a seleção para a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante o anexo que faz parte integrante deste Edital.

Conforme previsto no item 7 do Edital 040/2013, o anexo deste Edital corresponde a lista dos candidatos classificados por ordem de pontuação estabelecida no referido instrumento convocatório.

Fica determinado que, no que tange ao resultado ora divulgado, havendo empate de pontuação, terá prioridade na convocação o candidato de maior idade.

Os candidatos aprovados na Segunda Etapa (entrevista e análise de currículo) no cargo de agente de saúde serão submetidos à Terceira Etapa, ora sendo o curso de qualificação básica, conforme previsto no item 4.1.3. do Edital n° 040/2013, de 08 de agosto de 2013.

5 Os candidatos aprovados na Segunda Etapa (entrevista e análise de currículo) ao cargo de agente de saúde que comprovaram através de apresentação de diploma no Curso de Qualificação Básica, serão dispensados da Terceira Etapa.

6 O referido curso será de 40 (quarenta) horas semanais, nos dias 09 a 13 de setembro, nos horários de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, na Unidade Básica de Saúde Eloi José de Vasconcelos (Paulo Malaquias), conforme cronograma em anexo.

7 Os critérios de avaliação usados pela Secretaria na Terceira Etapa serão: 1 – Assiduidade [para cada dia do curso (manhã/tarde) valerá 02 (dois) pontos, totalizando 10 (dez) pontos]; 2 – interesse; 3 – desempenho nas elaborações das tarefas; 4 – participação e entendimento no grupo

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS SEIS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

REGINA CLÁUDIA ALBUQUERQUE MELO
Secretária Municipal de Saúde

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA I

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
011	DIANA MARA OLIVEIRA PAIVA	42,5	0	20	**62,5**
001	JURANDY LIMA MELO	40,00	2	18	**60,00**
034	MARIA JOSÉ PAIVA FERREIRA	42,5	0	15	**57,5**
014	VANESSA PAIVA DE ARAÚJO	32,5	0	10	**42,5**
026	MARIA ELENILCE ALVES MATOS	30,00	0	8	**38,00**

ÁREA II

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
023	FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO MELO	42,50	0	16	**58,50**
030	LUIZA CAROLINA DA SILVA NETO	30,00	0	20	**50,00**

012	HIOLANDA BRITO RODRIGUES	35,00	0	8	**43,00**
013	ZUILA FREIRES RODRIGUES	32,50	0	8	**40,50**
018	ANTONIA SONIA MESQUITA FARIAS	30,00	0	10	**40,00**
033	YOHANNA LORENA ARAÚJO CARNEIRO	27,50	0	8	**35,50**

ÁREA III

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
004	KÁSSIO MELO VASCONCELOS	45,00	0	20	**65,00**
028	TAMIRES MATOS LIMA	42,50	0	20	**62,50**
005	GERARDA RODRIGEUS DE MELO	40,00	0	10	**50,00**
002	GÊCIELE ALVES MESQUITA	37,50	0	8	**45,50**
020	MARLI RODRIGUES MELO	32,50	0	8	**40,50**
021	LUANA FARIAS MELO	32,50	0	8	**40,50**

ÁREA IV

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
025	AURILENE MARIA DE LIMA SOUSA	40,00	0	18	**58,00**
017	SARA MARIA XIMENES ALBUQUERQUE	45,00	0	10	**55,00**
027	LAÍS DA SILVA XIMENES	42,50	0	8	**50,50**
035	ANTONIA RAYANE AZEVEDO SILVA	30,00	0	10	**40,00**

ÁREA V

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
008	LUCAS RODRIGUES FEIJÃO	32,50	2	18	**52,50**
010	MARCO CLEITON XIMENES MARQUES	35,00	0	10	**45,00**

ÁREA VI

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
031	MARIA DENISE MELO	37,50	0	18	**55,50**
006	ROGELMA ALVES DO NASCIMENTO	30,00	07	15	**52,00**
016	ANTONIA GESSICA XIMENES MATOS	35,00	0	8	**43,00**
022	JOSÉ OTELINO ALBUQUERQUE RODRIGUES	37,50	0	5	**42,50**
015	FLORIPES CARLÚCIA XIMENES MATOS	32,50	0	6	**38,50**
029	MARIA LEIDIANE ALEXANDRE C. MATOS	25,00	0	8	**33,00**

ÁREA VII
OS CANDIDATOS NÃO OBTIVERAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA, ORA SENDO DE 25 PONTOS NA PROVA ESCRITA
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
022	GUILHERME DA SILVA RUFINO	54,00	0	15	**69,00**
002	FRANCISCO AGOSTINHO DONATO	45,00	0	18	**63,00**
025	NATAN RODRIGUES MELO	48,00	0	15	**63,00**
031	ANTONIA HELEN DA SILVA SOUSA	54,00	0	8	**62,00**
027	ARNALDO MESQUITA RAMOS	45,00	0	15	**60,00**
013	WILLIAN WENDEL GOMES	51,00	0	9	**60,00**
033	THIAGO LIMA DE OLIVEIRA	51,00	0	7	**58,00**
036	IGOR PABLO FREIRE MELO	51,00	0	5	**56,00**
037	FRANCISCO HELIARDO DA SILVA SOUZA FILHO	45,00	0	7	**52,00**
010	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE DE O. JÚNIOR	48,00	0	4	**52,00**
007	CARLOS MORONI PAIVA RIPARDO	45,00	0	6	**51,00**
009	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES ARAGÃO	48,00	0	3	**51,00**
005	FRANCISCO ELIESIO MELO	45,00	0	5	**50,00**
004	FRANCISCO RENE DAMASCENO	42,00	0	6	**48,00**
042	FRANCISCA LUCIONE RODRIGUES PAIVA	42,00	0	5	**47,00**

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTA ESCRITA	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
003	ALEXSANDRA JERÔNIMO SOUSA	48,00	2	18	**68,00**
005	MARIA EVANILDA GOMES MESQUITA	45,00	2	16	**63,00**
009	RAFAELA MARIA DONATO MELO	42,00	2	14	**58,00**
010	CLEONICE MESQUITA CUSTÓDIO	30,00	10	10	**50,00**
012	MARIA IRIS RODRIGUES MATIAS	36,00	0	6	**42,00**
001	HELENA DE LIRA ALBUQUERQUE	30,00	0	10	**40,00**

CRONOGRAMA DO CURSO DE QUALIFAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELOI JOSÉ DE VASCONVELOS (PAULO MALAQUIAS)
HORÁRIO: 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00h às 12:00h	Programa Nacional de Controle e Combate á Hanseníase, Tuberculose (Enfª Nayana)	Saúde da Mulher (EnfªTessiana)	Saúde da Criança (EnfªAna Lúcia)	Educação, Promoção e Prevenção em Saúde (Enfª Laianny Luize)	Apresentação do SUS na Atenção Básica (Secretª Claúdia)
13:00h às 17:00h	Programa Nacional de Controle e Combate Á Hipertensão e Diabetes (Enfª Nayana)	Atividade (EnfªTessiana)	Atividade (EnfªAna Lúcia)	Visita Domiciliar e Atividade (Enfª Laianny Luize)	Ética Profissional (Secretª Claúdia)

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:BDF50B12